

**CONTRATO N.º 25/2018**

*[Handwritten initials]*

**AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO (GPL)**

*Folha 1*  
*f*

**A GRANEL PARA AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, João Miguel Vitorino Dias, Oficial Público da Câmara Municipal de Alcoutim, designado pelo despacho de treze de novembro de dois mil e dezassete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, compareceram como outorgantes: -----

-----

**Município de Alcoutim**, pessoa coletiva de direito público com o número 506772446 de identificação, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----

-----

*[Handwritten signature]*

*Folha 2*  
*f*

administração e em representação legal da sociedade anónima “**Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, S.A.**”, com sede em Parque Rolear, Sítio do Areal Gordo, 8005 – 409 Faro, com o número único de matrícula de identificação de pessoa coletiva 500.883.750. ---

-----  
-----  
-----

----- Tendo em conta: -----

----- a) A decisão de adjudicação tomada por despacho datado de 25/07/2018. -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato em 25/07/2018. -----

----- c) Nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do Código da Contratação Pública não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a € 200.000 (duzentos mil euros); -----

-----

----- Considerando que: -----

----- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental 0103 02 01 02 99 do orçamento económico aprovado para 2018, com o número sequencial de compromisso 23954/2018, e nas

grandes opções do plano (PPI) Objetivo 02, Programa 252, Projeto 2018/5, que será cativa e tem cabimento na mesma classificação orgânica e económica e nas grandes opções do plano (PPI) para os anos seguintes de 2019, 2020 e 2021, conforme repartição de encargos extraída da Informação de Compromisso do Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal, pelo valor global de contratação de €103.780,50 (cento e três mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- b) Os pagamentos serão feitos através de faturação de acordo com a proposta apresentada. -----

-----c) O Primeiro Outorgante aceita as condições do fornecimento dos bens e serviços de acordo com a proposta apresentada. -----

-----d) Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor deste contrato em nome da entidade adjudicante é Jorge Filipe Maria da Palma, técnico superior do Município de Alcoutim.-

-----e) Foram observadas e cumpridas as regras aplicáveis em termos de proteção de dados e das obrigações decorrentes do seu cumprimento do Regulamento (EU) 2016/769 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais ; -----

-----  
-----  
-----  
-----

# P  
folha 3  
✓

H  
P

Folha 4  
f

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: -----

-----**Cláusula 1.ª**-----

-----**Objeto do contrato**-----

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, Gás Propano (GPL) para as instalações desportivas no Concelho de Alcoutim, de acordo com as especificações técnicas descritas no Caderno de Encargos do Procedimento CP/01/2018 e da Proposta apresentada. -----

-----**Cláusula 2.ª**-----

-----**Preço contratual**-----

Pela prestação de bens e serviços, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de € 103.780,50 (cento e três mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes das condições dispostas no caderno de encargos do procedimento. -----

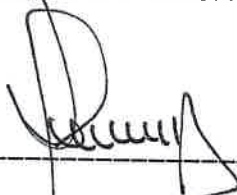
-----**Cláusula 3.ª**-----

-----**Prazo**-----

O contrato tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, ou até atingir o valor contratual, nos termos do estatuído na proposta apresentada e no caderno de encargos do procedimento. -----



O PRIMEIRO OUTORGANTE



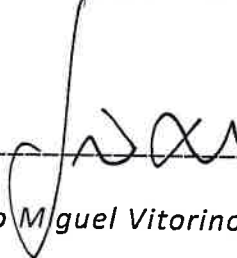
(Osvaldo dos Santos Gonçalves)

O SEGUNDO OUTORGANTE



(António José Parreira Afonso)

O OFICIAL PÚBLICO



(João Miguel Vitorino Dias)